



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 277/2024

27^a R.O.

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	12	08 2024
<i>Pedro JB</i>		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar novas propostas de reposicionamento para as ambulâncias do serviço de emergência no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A configuração de redes logísticas para serviços de emergência é questão estratégica de imensa importância, visto que pequenas variações no tempo de resposta podem implicar na morte do paciente. Partindo dessa premissa, proponho que seja estudado novas alternativas de posicionamento para as ambulâncias da cidade, capazes de reduzir o tempo de resposta do serviço para os bairros mais afastados do pronto atendimento central, em questão temos Fidalgo e Vera Cruz de Minas, neste Município.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador